



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº:** 096 /2022

**DATA:** 21/11/2022

**AUTORIA:** VEREADOR NEY ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 360/2022  
Data: 21/11/2022 - Horário: 09:06  
Legislativo - IND 96/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião

Data:    /    /   

**EMENTA:** Indica ao Senhor Prefeito que determine a secretaria competente para que promova a instalação de redutores de velocidade na Rua Hortência, no trecho entre a Rua Flor de Lis e Rua Miosótis.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito que determine a secretaria competente para que promova a instalação de redutores de velocidade na Rua Hortência, no trecho entre a Rua Flor de Lis e Rua Miosótis.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que a presente indicação busca efetivar medidas de segurança no trânsito, em decorrência dos frequentes acidentes que estão ocorrendo naquele local. Onde há significativo trânsito de pessoas, que buscam o atendimento dos serviços bancários, como idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que ficam expostas aos abusos praticados no trânsito. No local, é possível constatar com frequência, que condutores de veículos trafegam em excesso de velocidade, sem respeitar sinalização e sem observar os cuidados necessários que a via exige naquele local. Razão pela qual, já ocorreram atropelamentos, colisões entre veículos. De modo que o Poder Público Municipal precisa atuar impondo as medidas necessárias para a proteção dos munícipes, que não podem continuar a suportar o severo risco de acidentes, que além de ocasionar prejuízos econômicos, também deixa a população suscetível ao risco de lesão a integridade física e até mesmo o risco de morte. Que é ocasionado pelos condutores, que desrespeitam as normas de segurança no trânsito.

**NEY ADAIR PAUVELS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:    /    /   

Obtendo o seguinte resultado:

\_\_\_\_\_